

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
RSC-PCCTAE — Nível VI

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Mário Fernandes Lima

SIAPÉ: 1649110 | Matrícula de origem na UFPI: 5782-1

Cargo efetivo: Assistente em Administração

Data de ingresso no cargo: 25/08/2008

Classe/Padrão: 019

Instituição de origem: Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), anteriormente Campus Ministro Reis Velloso da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Unidade em exercício: Superintendência do Patrimônio da União no Piauí (SPU/PI), em cessão desde novembro de 2025.

Titulação atual: Mestre.

E-mail institucional: marioflima@ufdpar.edu.br

2. INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO

Nível de RSC pleiteado: RSC-VI.

Pontuação mínima necessária: 75 pontos.

Pontuação total apresentada: 276 pontos.

Quantidade de critérios específicos utilizados: 14.

Pontuação excedente ou banco de pontos: 201.

3. APRESENTAÇÃO

Apresento este memorial como parte integrante do requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no nível VI, nos termos da Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e das normas institucionais aplicáveis à UFDPar. Meu objetivo é descrever os conhecimentos e as competências desenvolvidos na trajetória iniciada no serviço público federal em 25 de agosto de 2008, articulando experiências administrativas, funções de gestão, participação em comissões, produção acadêmica e formação continuada.

O texto foi organizado a partir dos atos administrativos, boletins, certificados, publicações e demais documentos disponibilizados. As designações demonstram responsabilidades atribuídas.

A documentação reúne experiências na UFPI e na UFDPAr, incluindo gestão de logística, patrimônio e transportes, exercício de cargos de direção, planejamento de contratações, gestão e fiscalização contratual e participação em colegiados. A produção acadêmica aborda administração, governança, finanças, permanência estudantil e educação.

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E INDIVIDUAL DO(A) SERVIDOR(A)

Ingresso e primeiras responsabilidades — 2008 a 2014

Fui nomeado para o cargo de Assistente em Administração da UFPI pelo Ato nº 1.256, de 30 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 5 de agosto de 2008.

Em 2010, integrei comissão de sindicância designada pela Portaria nº 25, de 29 de setembro. Na Secretaria dos Cursos de Graduação, respondi pela função FG-2 em substituição entre 3 de outubro e 1º de novembro de 2011, conforme Ato nº 1.304/2011, e entre 14 de outubro e 12 de novembro de 2013, conforme Ato nº 2.050/2013. Na Coordenadoria de Assistência Comunitária, fui designado para substituir a titular nos períodos de 22 de janeiro a 20 de julho de 2013 e de 22 de julho a 20 de agosto de 2013, pelas Portarias nº 36/2013 e nº 87/2013.

O Ato nº 2.370, de 18 de dezembro de 2013, designou-me chefe da Divisão de Limpeza, Conservação e Vigilância, FG-2, a partir de 1º de janeiro de 2014. A Portaria nº 32, de 24 de março de 2014, atribuiu-me a fiscalização titular do Contrato nº 25/2014, firmado com a CET-SEG Segurança Armada Ltda. Essas responsabilidades ampliaram minha experiência em organização de serviços e acompanhamento de obrigações contratuais.

Comissões, patrimônio e estruturação institucional — 2016 a 2020

Entre 2016 e 2019, participei de comissões de avaliação de desempenho e estágio probatório, assumindo a presidência em algumas designações. Também integrei a comissão de avaliação da flexibilização da jornada para trinta horas, em 2018, e a Comissão de Ensino para a criação da então denominada Universidade Federal do Delta, pela Portaria nº 81/2016. Esta última experiência situou minha atuação administrativa no processo de estruturação institucional que antecedeu a UFDPAr.

A Portaria nº 65, de 22 de maio de 2019, designou-me chefe da Divisão de Patrimônio. Em dezembro daquele ano, integrei comissões de recebimento de bens. Em 2020, presidi a Subcomissão de Inventário Anual de Bens Móveis do CMRV, conforme Portaria nº 02, de 30 de janeiro. Essas atividades envolveram responsabilidades de conferência, organização e

controle patrimonial, sem que os atos de designação, isoladamente, comprovem a conclusão dos inventários ou dos recebimentos.

Na UFDPAr, fui designado pregoeiro e integrante da equipe de apoio para o exercício de 2020 pela Portaria nº 60, de 5 de junho, e lotado na Coordenadoria Administrativa e Financeira pela Portaria nº 61, de 15 de junho. A Portaria nº 77, de 4 de agosto de 2020, designou-me chefe da Vigilância por doze meses. No mesmo ano, passei a integrar sucessivas comissões de planejamento de contratações, abrangendo equipamentos, materiais, soluções tecnológicas e serviços.

Direção, administração e contratos — 2021 e 2022

A Portaria nº 180, de 6 de agosto de 2021, designou-me para a chefia da Vigilância, FG-2, a partir de 4 de agosto. Pela Portaria nº 244, de 30 de setembro de 2021, fui nomeado diretor de Logística e Serviços da Pró-Reitoria de Administração, CD-03, com início em 1º de outubro. A exoneração desse cargo foi formalizada pela Portaria nº 219/2022, com efeitos em 21 de junho de 2022.

Exerci a substituição do pró-reitor de Administração, CD-02, nos períodos de 3 a 22 de janeiro de 2022, pela Portaria nº 442/2021, e de 23 de maio a 6 de junho de 2022, pela Portaria nº 202/2022. A Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, nomeou-me pró-reitor de Administração a partir de 21 de junho.

Em 2022, integrei a Comissão Interna de Conservação de Energia, conforme Portaria nº 08, de 6 de janeiro. Fui designado gestor titular dos Contratos nº 01/2022, nº 02/2022 e nº 03/2022, vinculados, respectivamente, à Acesso Restaurantes Ltda., à Minha Biblioteca Ltda. e à MISEL.

A ata da reunião do Conselho Universitário realizada em 1º de dezembro de 2022 registra minha participação como conselheiro e relator do processo nº 23855.004977/2022-71, relativo à ratificação da Resolução nº 21/2022 e à criação da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Esse registro documenta minha contribuição em discussão e deliberação colegiada.

Transportes e continuidade da atuação administrativa — 2023 a 2025

Fui designado chefe da Divisão de Transportes, FG-01, pela Portaria nº 190, de 20 de março de 2023. Em 2024, os atos nº 157 e nº 236, ambos de 27 de março, registraram a dispensa e nova designação com efeitos em 1º de abril. A Portaria nº 347, de 19 de novembro de 2025, formalizou minha dispensa a partir de 18 de novembro de 2025.

Nesse período, atuei na fiscalização do Contrato nº 04/2023 e na gestão do Contrato nº 02/2024, ambos com a PRIME, e na fiscalização do Contrato nº 01/2025, com a SAARA Obras

e Serviços. Presidi comissões de planejamento de contratações relativas a combustíveis, serviços envolvendo veículos e motores, seguro da frota e inscrições em capacitações. Em novembro de 2024, integrei, mediante recondução, a comissão destinada à elaboração de minuta do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos. O ato comprova participação na comissão, sem demonstrar, por si, autoria de publicação ou conclusão do manual.

Informo, ainda, meu exercício na SPU/PI em regime de cessão desde novembro de 2025.



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União em Piauí
Coordenação

TERMO DE APRESENTAÇÃO

A Diretoria de Provimento e Movimentação de Pessoal do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, tendo em vista o disposto no art. 18, da Lei nº 8/112 de 11 de dezembro de 1990, APRESENTA, nesta data, o servidor MÁRIO FERNANDES LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPa, movimentado pela Portaria DEPRO/SGP/MGI Nº 11.746, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2025, nº 220, Seção 2, Página 44, para compor força de trabalho na Superintendência do Patrimônio da União no Piauí em Parnaíba.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e também aderiu ao Código de Conduta da Alta Administração Federal, de que trata a Exposição de Motivos nº 3,7, de 18 de agosto de 2000.

Ademais, o servidor declara estar ciente das proibições previstas no art. 117, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Para constar, eu, Maria José do Nascimento, lavrei o presente TERMO, que vai assinado e visado por mim, pelo Superintendente do Patrimônio da União no Estado do Piauí e pelo servidor movimentado.

Parnaíba, 24 de novembro de 2025.


JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA NETO
Superintendente do Patrimônio da União no Piauí


MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenadora SPU-PI


MÁRIO FERNANDES LIMA
Assistente em Administração

Formação acadêmica, produção e experiências educativas

Minha titulação atual é de MESTRE em Gestão Pública, pela UFPI.

Minha produção acadêmica, reúne trabalhos em eventos, periódicos e livro, com temas relacionados a governança, logística reversa, valor agregado, evasão, apoio estudantil e acesso à educação superior. Em 2025, concluí três capacitações documentadas, totalizando setenta horas, voltadas ao planejamento de contratações com inteligência artificial, à gestão e fiscalização contratual e à formação para mentoria de diretores escolares.

No PRODITEC, o certificado registra atuação como monitor no percurso formativo de mentoria de diretores escolares, de 4 de agosto a 21 de dezembro de 2025, com 315 horas.

Outro certificado registra atuação como tutor de 2 de fevereiro a 28 de junho de 2026, também com 315 horas.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E INDIVIDUAIS VINCULADAS AOS REQUISITOS PREVISTOS NO DECRETO Nº 13.048/2026

Apresento a seguir os registros que sustentam as experiências narradas. Sua organização facilita a conferência dos comprovantes; o enquadramento em critérios específicos e o cálculo de pontuação dependerão da tabela e dos procedimentos institucionais aplicáveis.

5.1. Participação e presidência em comissões e colegiados

Atividade	Comprovação e condição
Sindicância	Portaria nº 25/2010, de 29/09/2010 — membro.
Avaliação de desempenho e estágio probatório	Portarias nº 14/2016 (membro), nº 96/2016 (presidente), nº 57/2018 (membro), nº 91/2018 (presidente), nº 92/2018 (membro), nº 005/2019 (membro) e nº 048/2019 (presidente).
Ensino e criação da universidade	Portaria nº 81/2016, de 26/07/2016 — membro da Comissão de Ensino.
Avaliação da flexibilização da jornada	Portaria nº 51/2018, de 28/05/2018 — membro; não comprova concessão de jornada reduzida ao servidor.
Recebimento de bens	Portarias nº 076 e nº 082/2019; nº 15/2021; nº 19/2022 — membro das comissões.
Inventário anual de bens móveis	Portaria nº 02/2020, de 30/01/2020 — presidente da subcomissão do CMRV.
Conservação de energia	Portaria nº 08/2022, de 06/01/2022 — membro da CICE.
Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos	Portaria nº 134/2024, de 22/11/2024 — membro por recondução, com revogação da Portaria nº 133/2024.
Conselho Universitário	Ata da reunião de 01/12/2022 — conselheiro e relator do processo de criação da PROTIC.

5.2. Planejamento de contratações públicas

Minha participação nas comissões de planejamento reuniu experiências relacionadas à definição de necessidades, estudos preparatórios, análise de riscos e elaboração de documentos para contratações.

Ano	Atos e objetos documentados
2020	Portaria nº 06/2020: fase de planejamento, sem objeto identificado no ato. Nº 09: microfone de lapela. Nº 10: microfone condensador. Nº 12: digitalizadora. Nº 13: álcool para pesquisa. Nº 21: inscrições na 14ª Semana do Pregão e Summit Gov 2020. Nº 22: plataforma ALURA. Nº 23: mobiliário. Nº 28: videomonitoramento por câmeras IP (presidente). Nº 37: bebedouros. Nº 38: almoxarifado da clínica-escola de Psicologia. Nas demais, membro.
2021	Nº 03: bens e materiais de consumo para laboratórios. Nº 07: banco de preços. Nº 08: inscrições no 16º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Nº 21: cadeira para a Presidência. Nº 22: material de consumo. Participação como membro.
2022	Portaria nº 10/2022, de 09/03/2022: presidente da comissão para contratação de inscrições no 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.
2023	Nº 96, de 03/10: combustíveis. Nº 103, de 24/10: serviços continuados envolvendo veículos, motores de popa e estacionários. Nº 106, de 09/11, posteriormente revogada pela nº 114, de 17/11: alteração do objeto para inscrições no 4º Curso de Planejamento Estratégico para a Administração Pública da ABOP. Presidente das comissões.
2024	Portaria nº 23/2024, de 18/04/2024: presidente da comissão de planejamento de seguro total da frota.
2025	Portaria PRAD nº 61, de 27/06/2025: presidente da comissão de planejamento de seguro total da frota, processo nº 23855.000420/2025-08.

As portarias referentes à contratação de inscrições em eventos e cursos comprovam participação no planejamento e elaboração de documentos.

5.3. Funções de chefia, direção, substituição e responsabilidade técnica

Os atos citados na trajetória registram substituições na Secretaria dos Cursos de Graduação e na CACOM, chefias nas áreas de limpeza, conservação, vigilância, patrimônio e transportes, direção de Logística e Serviços, substituições e nomeação para a Pró-Reitoria de Administração. A diversidade dessas responsabilidades contribuiu para minha compreensão das relações entre planejamento, serviços, organização administrativa e suporte às atividades universitárias.

5.4. Gestão e fiscalização de contratos

Contrato	Responsabilidade e ato
25/2014 — CET-SEG	Fiscal titular — Portaria nº 32/2014, de 24/03/2014.
01/2022 — Acesso Restaurantes	Gestor titular — Portaria nº 33/2022, de 11/07/2022.
02/2022 — Minha Biblioteca	Gestor titular — Portaria nº 34/2022, de 12/07/2022.
03/2022 — MISEL	Gestor titular — Portaria nº 37/2022, de 25/07/2022.
04/2023 — PRIME	Fiscal titular — Portaria nº 81/2023, de 18/08/2023; Portaria nº 40/2024, de 17/05/2024.
02/2024 — PRIME	Gestor titular — Portaria nº 35/2024, de 17/05/2024.
01/2025 — SAARA Obras e Serviços	Fiscal titular — Portaria nº 09/2025, de 06/02/2025.

Essas designações demonstram responsabilidades formais de acompanhamento contratual.

5.5. Produção e disseminação do conhecimento

Os registros abaixo identificam trabalhos de minha autoria ou coautoria.

Registro	Trabalho e evidência
XI ENECON — 2013	Logística reversa e sustentabilidade: um estudo de caso sobre a percepção dos colaboradores de um laboratório industrial farmacêutico do município de Floriano-PI. Aprovação em 09/10/2013.
Caderno de Estudos Ciência e Empresa — 2014	Empreendedorismo familiar e governança corporativa: entraves para implementação de práticas de governança em empresas familiares no município de Piracuruca – PI. Ano 11, nº 2, novembro de 2014; início na p. 74; ISSN 1983-4141.
Anais do IV CORUC — 2014	A geração de valor agregado (EVA®) pelas empresas listadas no IBRX-50, sua possível relação com o volume teórico de negociações e participação no índice. Parnaíba: EDUFPI, 2014, p. 215–227.
X CASI — evento de 2017; publicação em 2018	Determinantes da evasão do curso de Ciências Contábeis. Registro da publicação em 16/01/2018; DOI 10.29327/15220.10-12.
Livro A Gestão Estratégica na Administração 3 — 2018 (Capítulo de livro).	Determinantes da evasão do curso de Ciências Contábeis da UFPI. Ponta Grossa: Atena Editora, 2018, cap. 7, p. 80–90.
XXI SEMEAD — 2018	A relevância da Bolsa de Apoio Estudantil para os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica da Universidade Federal do Piauí: um estudo de caso sobre a permanência ou evasão no CMRV. Carta de aceite de 12/09/2018 e certificado de participação no evento de 07 a 09/11/2018; ISSN 2177-3866.
BRAJETS — 2021	A percepção dos discentes do Programa “Universidade para Todos (PROUNI)”, de Instituições de Ensino Privadas de Teresina/PI, sobre a realidade acadêmica e econômica. V. 14, nº 4, p. 558–569, out./dez. 2021. DOI 10.14571/brajets.v14.n4.558-569.

Os trabalhos sobre evasão, bolsa de apoio e PROUNI contribuíram para minha reflexão sobre permanência estudantil e condições de acesso ao ensino superior. Os estudos sobre governança, logística e finanças ampliaram meu repertório de análise administrativa.

5.6. Capacitação, mentoria e atividades de tutoria

Atividade comprovada	Período e carga horária
VÓRTICE — planejamento de contratações públicas, com ETP, MGR, PCA, DFD e aplicação de inteligência artificial	05, 06 e 19/05/2025 — 20 horas.
UFSCar — Formação de Apoio Teórico e Técnico (ATT): percurso formativo em Mentoria de Diretores Escolares	02/06 a 04/07/2025 — 30 horas; registro de extensão nº 23112.018659/2025-17.
LT Consultoria e Treinamentos — gestão e fiscalização de contratos com inteligência artificial	10 a 12/09/2025, Parnaíba — 20 horas.

Atividade comprovada	Período e carga horária
PRODITEC — monitor no percurso de mentoria de diretores escolares	04/08 a 21/12/2025 — 315 horas.
PRODITEC — tutor no percurso de mentoria de diretores escolares	02/02 a 28/06/2026 — 315 horas; certificado emitido em 18/09/2026.

6. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS ALINHADOS AO NÍVEL DO RSC PLEITEADO

Minha trajetória registra o desenvolvimento de competências em organização administrativa, gestão de serviços, patrimônio, planejamento de contratações e acompanhamento contratual. As substituições e funções de direção ampliaram as responsabilidades assumidas e demandaram articulação entre setores, análise de demandas e observância dos procedimentos institucionais. As comissões de inventário, recebimento e avaliação acrescentaram experiências de conferência documental, trabalho coletivo e elaboração de juízo administrativo fundamentado.

A participação em planejamento de contratações e a capacitação recente em ETP, gerenciamento de riscos e fiscalização contratual estabelecem relação entre formação e prática profissional. A presença em comissão de conservação de energia e em colegiado universitário registra contribuição em temas institucionais que ultrapassam a rotina de um único setor. Essas experiências oferecem elementos para demonstrar saberes adquiridos no trabalho.

A produção acadêmica demonstra capacidade de formular problemas, organizar informações, analisar contextos e comunicar conhecimentos. A investigação sobre evasão, apoio estudantil e PROUNI dialoga com a finalidade educacional da universidade e com o suporte administrativo à permanência dos estudantes.

Pleiteio o RSC-VI com base na articulação entre essas experiências e a titulação de mestre informada.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória apresentada evidencia minha participação em diferentes dimensões da administração universitária, desde as primeiras substituições e comissões até o exercício de direção e Pró-Reitoria, a gestão de contratos e a chefia de Transportes. As publicações e capacitações complementam esse percurso e demonstram continuidade na produção e atualização de conhecimentos relacionados à administração e à educação.

Submeto essas experiências à avaliação da comissão competente para fins do RSC-PCCTAE, nível VI.

8. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pelo conteúdo, autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações apresentadas neste memorial, bem como das declarações e documentos inseridos e apresentados junto à Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação — CRSC-PCCTAE da UFDFPar, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade ideológica, documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser apresentada uma única vez junto à CRSC-PCCTAE da UFDFPar, computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente e autorizo a publicação deste memorial no sítio eletrônico da UFDFPar, para fins de concessão do benefício pleiteado, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade e pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD), e nas demais normas aplicáveis.

Parnaíba (PI), 07 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARIO FERNANDES LIMA**
Data: 07/10/2026 18:54:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mário Fernandes Lima

Assistente em Administração — SIAPE 1649110